



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 18/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

No dia nove de novembro de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, na Sede da Junta de Freguesia, em Palmela, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Palmela, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, o Tesoureiro, Paulo Jorge Farinha Bandola e as Vogais, Orlanda Maria Barrocas Cândido Matias e Ana Cristina Cardoso Coelho

Votação da Ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 17/2021, da reunião realizada a vinte e seis de outubro – **Aprovada, por unanimidade.**

Período antes da ordem do dia

Neste período o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.

O Sr. Presidente, Jorge Mares, colocou a admissão de um Voto de Pesar, a Filipina Rita Farinha Daniel Bandola.

Foi aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Não havendo mais assuntos o Sr. Presidente prosseguiu com a ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**

1. **Deliberações**
2. **Informações**

1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para apreciação e votação relativa ao SIADAP - Alteração da Constituição da Comissão de Avaliação da Junta de Freguesia de Palmela – mandato 2021 – 2025.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

2. Informações

O Sr. Presidente prosseguiu a reunião divulgando diversas informações, eventos, convites para conhecimento do Executivo, bem como, a atividade da Junta de Freguesia em que participou entre 27 de outubro a 9 de novembro de 2021:

27 de outubro

- ✓ Reunião com o Presidente da Câmara Municipal a propósito da descentralização de competências da Câmara e das competências a transferir de acordo com o Dec. Lei nº 50/2018 de 16 de agosto e do Dec. Lei nº 57/2019, de 30 de abril. Fomos informados de um aumento dos protocolos da Câmara Municipal para o próximo ano, ficando a CMP de nos informar e vamos aguardar o desenvolvimento das diligências do município e da DGAL, face à implementação das novas competências.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

30 de outubro

- ✓ Jantar do 169º aniversário da Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros."

1 de novembro

- ✓ Dia da Restauração do Concelho de Palmela, no Jardim Joaquim José de Carvalho.
- ✓ Festa de Todos os Santos, Quinta do Anjo, homenagem a António de Matos Fortuna, junto ao seu busto.

3 de novembro

- ✓ Reunião com a Direção dos Veteranos do Palmelense Futebol Clube.

2 de novembro

- ✓ Reunião via zoom, com a Divisão de Turismo da C.M.P., GNR, Proteção Civil e Setor de Mercados, a convite da Dra. Paula Magalhães, a propósito da Feira Anual de Palmela, dia 8 de dezembro, à qual a Junta de Freguesia manifestou o acordo, com a sua realização, apesar dos condicionalismos impostos, visto tratar-se de uma antiga tradição de Palmela e que envolve as populações da Freguesia de Palmela e grande número de vendedores ambulantes. Questionada a realização da limpeza do espaço, após o término da Feira, a Câmara respondeu que está garantida a limpeza pelas brigadas do município.

O Sr. Presidente, Jorge Mares, informou, ainda que a Junta de Freguesia continua com os trabalhos de manutenção e conservação de bancos, o Polidesportivo da Terra de Pão, tem merecido uma particular atenção, devido ao desgaste e o tratamento das vedações com intervenções de serralharia. Também as Escolas da Freguesia e Parques Infantis têm merecido diversas intervenções de manutenção e limpeza por parte das equipas.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

A equipa da calçada mantêm um nível de resposta também excelente, procurando sempre priorizar as situações por forma a garantir a segurança das pessoas.

Os serviços administrativos estão a funcionar em pleno e com uma excelente capacidade de resposta aos processos e as delegações de Aires e de Brejos do Assa a funcionar também em pleno.

Na sequência da intervenção arqueológica levado a efeito pela Câmara Municipal nas instalações da Junta, há uma consequência direta, do foro alérgico de alguns funcionários, que apresentam sintomas alérgicos, nos olhos, pele e vias respiratórias. Foi solicitado orçamento para medição do ar, tendo sido informada a Câmara numa visita efetuada no dia 9 de novembro, através dos Técnicos da área Cultural, ao mesmo tempo que foi por esta dito que iriam comunicar ao setor da saúde ocupacional da Câmara, para que sejam tomadas as medidas julgadas necessárias.

Convites

14 de novembro – 84º aniversário dos Bombeiros de Palmela.

15 de novembro – Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFI).

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 18h45, da qual se lavrou a presente Acta, a qual vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.

Presidente _____

Secretária _____

Tesoureiro _____

1º Vogal _____

2º Vogal _____



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

VOTO DE PESAR

Filipina Rita Farinha Daniel Bandola

Faleceu no pretérito dia 27 de outubro de 2021, a cidadã da freguesia de Palmela, Filipina Rita Farinha Daniel Bandola, natural de Fronteira, distrito de Portalegre.

Foi uma dedicada palmelense, um exemplo de cidadania durante os cerca de quarenta anos que residiu nesta freguesia, desde sempre pela sua participação em causas religiosas.

O Executivo da Junta de Freguesia de Palmela, reunido em 9 de novembro de 2021 em sessão ordinária, propõe a aprovação deste Voto de Pesar, apresentando as mais sentidas condolências ao seu filho Paulo Jorge Farinha Bandola, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Palmela, e à sua Família.

O Executivo da Junta,


Helena Maria Braz de Almeida
Paulo Jorge Farinha Bandola
Ana Cristina Cardoso Beltrão
Orlando Maria Barrocas Cândido Matias



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Assunto: SIADAP

*Alteração da Constituição da Comissão de Avaliação da Junta de Freguesia de Palmela – mandato 2021 - 2025

Proposta

A alínea c) do N.º 1 do Art.º 55.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, adaptada à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4/9, estipula os intervenientes no processo de avaliação.

Junto dos Presidentes dos Órgãos Executivos deve funcionar um Conselho de Coordenação da Avaliação, com critérios definidos para a sua constituição e as suas competências.

De harmonia com o estipulado no Art.º 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, adaptada à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4/9, nas Freguesias as competências atribuídas ao Conselho Coordenador da Avaliação são confiadas a uma Comissão de Avaliação, a constituir por deliberação da Junta de Freguesia, sendo composta pelo Presidente da Junta de Freguesia, que preside, pelo Tesoureiro ou Secretário e trabalhadores com responsabilidade funcional adequada (n.º 5 do Art.º 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4/9).

A composição da Comissão de Avaliação desta Autarquia foi aprovada, pela primeira vez, de harmonia com o disposto na legislação em vigor, em proposta minuta, em 14/05/2007 e é alterada sempre que se verifique alteração do Órgão ou de pelouros. A tomada de posse do novo executivo, para o mandato 2021-2025, ocorreu em 15 de outubro de 2021 e a distribuição de pelouros em 19 de outubro de 2021.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Atendendo ao exposto, e para cumprimento do preceituado na Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, adaptada à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4/9, e de modo a preparar a próxima avaliação do desempenho (bienio 2021-2022), propõe-se que:

1. O Conselho de Coordenação da Avaliação tenha a seguinte constituição:

- Sr. Jorge Manuel Cândido Mares, *Presidente da Junta, que preside*
- Sr.ª Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, *Vogal da Junta com funções de Secretária*
- Sr.ª Paulo Jorge Farinha Bandola, *Vogal da Junta com funções de Tesoureiro*

O Proponente

Deliberação:

Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 9/11/2021, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar
Paulo Jorge Farinha Bandola
Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar
Paulo Jorge Farinha Bandola
Ana Cristina Cardoso